



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUAREMA  
C.G.C. 16.434.292/0001-00  
Praça Ver. Francisco Pereira, 67 – Centro  
Fonefax (73) 276-1022

## Lei Nº 141/2002

### Denomina rua deste município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE APUAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de **Rua Marinho Nery**, a antiga Rua do Barro Vermelho da entrada da cidade, sentido Apuarema x Jaguaquara.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Apuarema-Ba, em 31 de dezembro de 2002.

  
RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

<b>CERTIDÃO</b>	
Certifico que este(a) <u>LEI</u> foi	
publicado(a) na forma da lei,	
em, <u>31/12/2002</u>	
Prefeitura Municipal de Apuarema	
Em <u>31/12/2002</u>	
(Carimbo e assinatura do responsável)	

*Jesuito M. B. Ribeiro*  
Dir. Adm. e Finanças  
RG - 2877382-99/SSP-BA